

6
- 201

- E D I T A L n. 26/61 -

Lei Municipal n. 312,
de 27 de dezembro de 1961.

Abre na Contadoria Municipal o competente crédito extraordinário no valor de Cr.\$ 234.820,00 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte cruzeiros), destinado a atender despesas já realizadas pela Prefeitura, na compra de materiais necessários à substituição da rede de abastecimento de água da Rua Dona Laurinda e Praça Cel. Brasília Fonseca, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA D E C R E T A E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito extraordinário no valor de Cr.\$ 234.820,00 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte cruzeiros), para atender as despesas já realizadas pela Prefeitura Municipal de Guararema, na aquisição de materiais necessários à substituição da rede de abastecimento de água da Rua Dona Laurinda e Praça Cel. Brasília Fonseca, nesta cidade.

ARTIGO 2º.- O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 27 de Dezembro de 1961.

Vicente Sant'Anna

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada na